



INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/RS para o COMPLAD de São Leopoldo/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 023/2023	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, a indicação de representante do CAU/RS para o Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD do município de São Leopoldo/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD – conforme previsto na Lei 9041/2019.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representante do CAU/RS conforme abaixo:

- I. Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, do município de São Leopoldo/RS.
Titular: **MARCELO ARIOLI HECK** - CAU nº A74761-0

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação;

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS